DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**
Av. Santo Antônio, 210 - Centro– CEP 64.688-000
CNPJ 02.867.484/0001-04
VILA NOVA DO PIAUÍ – PI

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 003/2020**

A Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí, por meio de seu Presidente, torna pública a Retificação do Extrato do Contrato Nº 003/2020.

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria junto à Comissão de Licitações e equipe de pregão; assim como nos demais procedimentos administrativos; elaboração de projetos de lei; avaliação e monitoramento de políticas públicas municipais; assessoria as comissões e publicações de atos públicos legislativos; prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Legislativa aos parlamentares com assento na Câmara Municipal; Treinamentos e capacitações com ênfase em Gestão pública municipal.

**Onde se lê**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, **CNPJ nº 01.612.570/0001-03**, situada na Rua Cicero Manoel de Carvalho, n 214- Bairro Centro- Vila Nova do Piauí-PI.

**Onde se lê**: **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 005/2020.

**Leia-se:** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, **CNPJ nº 02.867.484/0001-04**, situada na Rua Cicero Manoel de Carvalho, n 214- Bairro Centro- Vila Nova do Piauí-PI.

**Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2020.**

Vila Nova do Piauí, 22 de janeiro de 2020.

Flávio Adão de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**
Av. Santo Antônio, 210 - Centro– CEP 64.688-000
CNPJ 02.867.484/0001-04
VILA NOVA DO PIAUÍ – PI

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 004/2020**

A Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí, por meio de seu Presidente, torna pública a Retificação do Extrato do Contrato Nº 004/2020.

**OBJETO:** Objetiva o presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de serviços de organização de eventos, cerimonial, assessoria de comunicação e publicidade dos atos da Câmara de Vereadores de Vila Nova do Piauí, edição de jornal eletrônico e impressão de material publicitário.

**Onde se lê**: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, **CNPJ nº 01.612.570/0001-03**, situada na Rua Cicero Manoel de Carvalho, n 214- Bairro Centro- Vila Nova do Piauí-PI.

**Onde se lê**: **Processo Administrativo:** nº 003/2020.

**Leia-se:** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, **CNPJ nº 02.867.484/0001-04**, situada na Rua Cicero Manoel de Carvalho, n 214- Bairro Centro- Vila Nova do Piauí-PI.

**Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 004/2020.**

Vila Nova do Piauí, 22 de janeiro de 2020.

Flávio Adão de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**
Av. Santo Antônio, 210 - Centro– CEP 64.688-000
CNPJ 02.867.484/0001-04
VILA NOVA DO PIAUÍ – PI

**EXTRATO CONTRATUAL nº 005/2020**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 005/2020 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** 029/2019

**ADITIVO Nº 001/2020 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**OBJETO: Renovação do contrato com empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, para** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, **e que foi resultante da Licitação do Pregão Presencial nº 001/2019.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, **CNPJ nº 02.867.484/0001-04**, situada na Rua Cicero Manoel de Carvalho, n 214- Bairro Centro- Vila Nova do Piauí-PI.

**CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF de nº 25.079.729/0001-26, com endereço na Rua Luciano Jose Leal, bairro Ulisses Guimarães, cidade Vila Nova do Piauí – PI**, representada neste ato por **WEIDE ROLDÃO LEAL**, inscrito no CPF/MF de nº 947.556.713-53.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO**: R$ **28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais),** que será pago mensalmente no período de **10 (dez) meses**, no valor de R$ **2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais),** após a apresentação da respectiva nota fiscal de serviço.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020 até 31 de outubro de 2020.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

**FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.**

**UNID. GESTORA:** CÂMARA MUNICPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Flávio Adão de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI
NOVO TEMPO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**Estado do Piauí**
**Prefeitura Municipal de Cocal de Telha**
**CNPJ: 01.612.574/0001-83**
**END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –fone 086-3263-0238**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020**

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 26/2019.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 038/2019
**OBJETO:.** Contratação de empresa para fornecimento de **PÃES E BOLOS** para atender as necessidades do município de cocal de telha – PI.
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.

**CONTRATADA: A. P. DANTAS-ME,** CNPJ Nº17.343.660/0001-78**,** com sede na Rua Jose de Macedo Brito, 66-L, Centro, Cocal de Telha PI, representada pelo Sr. Antônio Pereira Dantas, portador do CPF nº 026.388.253-52,
**VALOR TOTAL: R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**.
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município /FPM/PNAE/QSE/FEP/ICMS/REORDENAMENTO/CRAS/IGDSUAS/IGDBF
**PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL**: 31 de dezembro de 2020.
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020.

Cocal de Telha-PI, 20 de janeiro 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal